



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ - ICM
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ - MCT

1 Às dezesseis horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte e quatro, fica aprovado, **AD**
2 **REFERENDUM**, pelas prerrogativas que me são concedidas como Chefe do Departamento de
3 Contabilidade de Macaé (MCT), a seguinte retificação na Bibliografia do concurso
4 CONTABILIDADE E LEGISLAÇÃO - processo SEI nº 23069.180978/2023-51, Edital 34/2024
5 item cinquenta e oito: onde se lê "9- Recuperação Judicial, a extrajudicial - Lei nº 11.101/2005; 10-
6 Falência do empresário e da sociedade empresária - Lei nº 11.101/2005" leia-se: "9- Recuperação
7 Judicial, a extrajudicial - Lei nº 11.101/2005 e suas alterações dada pela Lei nº 14.112/2020; 10-
8 Falência do empresário e da sociedade empresária - Lei nº 11.101/2005 e suas alterações dada pela
9 Lei nº 14.112/2020", respectivamente. Eu, Nilma de Fatima Bezerra de Moraes - Secretária, lavrei
10 esta ata que vai assinada por mim e pelo Chefe de Departamento, professor João Antônio Salvador
11 de Souza.

Nilma de Fátima Bezerra de Moraes
Secretária do Departamento de Contabilidade
ICM/Macaé
SIAPE 2417890

João Antônio Salvador de Souza
Chefe de Departamento do Curso de
Contabilidade – ICM/Macaé
SIAPE 1201898